



# Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021



**CURITIBA**





## EXPEDIENTE

**Rafael Greca de Macedo**  
Prefeito de Curitiba

**Elenice Malzoni**  
Presidente da Fundação de Ação Social

**Josué Baglioli**  
Chefe de Gabinete

**Luciano Martins de Oliveira**  
Superintendente Executivo

**Roberta Cristina Pivatto Borges de Mello**  
Superintendente do Trabalho e Assistência Social

**Ana Luiza Suplicy Gonçalves**  
Assessora Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica

**Veranice Vieira de Lara Yashida**  
Assessora dos Núcleos Regionais

**Eliane do Rocio Wosgerau Santos**  
Assessora Comunitária

**Bárbara Andrzejewski Massuchin Bessa**  
Assessora Jurídica

**Luciano Vida Dal'Negro**  
Diretor Administrativo

**Marcia Rosa Tardoski**  
Diretora Financeira

**Cíntia Aumann**  
Diretora de Proteção Social Básica

**Aline Javornik**  
Diretora de Proteção Social Especial

**Maria Alice Erthal**  
Diretora de Atenção a População em Situação de Rua

**Márcia Yuri Sekikawa Nagata**  
Secretária Executiva dos Conselhos



## SUPERVISORES REGIONAIS

**Tatiane Moiano da Silva**  
Núcleo Regional Bairro Novo

**Cláudia Regina B. Foltran**  
Núcleo Regional Boa Vista

**Valdirene Monteiro Alves Pires**  
Núcleo Regional Boqueirão

**Claudia Regina Martins Estorilio**  
Núcleo Regional Cajuru

**Rosane Nunes Zana**  
Núcleo Regional CIC

**Lidiane Oliveira Bonamigo de Souza**  
Núcleo Regional Matriz

**Maria Inês Gusso Rosa**  
Núcleo Regional Pinheirinho

**Maria Vanderléia Garcia Santos**  
Núcleo Regional Portão

**Odete Serafin dos Santos**  
Núcleo Regional Santa Felicidade

**Ronise Gasparetto Klann**  
Núcleo Regional Tatuquara



**CURITIBA**

Nº 164 - ANO VII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010  
Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7918  
3250-7992  
secretariaexecutiva@fas.curitiba.pr.gov.br  
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO N.º 108 de 28 de agosto de 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano  
Municipal de Assistência Social atualizado

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em  
Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018, no uso de suas  
atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021  
atualizado do município de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciano Martins de Oliveira**  
Presidente - CMAS





## Sumário

<b>1. Identificação</b>	<b>9</b>
1.1. Identificação do Plano	9
1.2. Dados da Prefeitura Municipal:	10
1.3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social	10
1.4. Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	10
<b>2. Introdução</b>	<b>11</b>
<b>3. Diagnóstico Socioterritorial</b>	<b>13</b>
3.1. Caracterização do Órgão Gestor da Assistência Social	13
3.2. População	13
3.3. Infraestrutura Urbana	16
3.4. Aspectos econômicos e mercado de trabalho	16
3.5. Saúde	18
3.6. Educação	18
3.7. Renda e qualidade de vida	19
3.8. População em situação de vulnerabilidade e risco social	19
<b>4. Cobertura da Rede Prestadora de Serviços</b>	<b>26</b>
4.1. Proteção Social Básica	26
4.2. Proteção Social Especial	28
4.3. Mobilização para o Mundo do Trabalho	32
<b>5. Objetivos</b>	<b>34</b>
5.1. Objetivo Geral	34
5.2. Objetivos Específicos	34
<b>6. Diretrizes e Prioridades Deliberadas</b>	<b>35</b>
<b>7. Metas estabelecidas</b>	<b>38</b>
<b>8. Resultados e Impactos Esperados</b>	<b>48</b>
<b>9. Mecanismos e fontes de financiamento</b>	<b>49</b>
<b>10. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação</b>	<b>50</b>
<b>Referências</b>	<b>51</b>





# 1. Identificação

## 1.1. Identificação do Plano

Titulo: Plano Municipal de Assistência Social de Curitiba

Vigência: 2018-2021

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Setor da FAS
Ana Luíza Suplicy Gonçalves	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica
Daniele Cristina Conti Pereira	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica
Débora Cruz Marinho	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica
Erika Haruno Hayashida	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica
Maicon André da Silva	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica
Paulo Roberto de Carvalho Mangili	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica
Renata Cristina Carneiro	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica
Renata Mareziuzek dos Santos	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica
Tatielly Leticia Sloboda Tozo	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica
Patrícia Fabiana França	Diretoria de Proteção Social Básica
Ruth Iunghans	Diretoria de Proteção Social Especial
Paula Dorothea Scheffer de Oliveira	Diretoria de Proteção Social Especial
Anderson Cristian Walter	Diretoria de Atenção à População em Situação de Rua
Maria Sirlei Nedochoetko	Diretoria de Atenção à População em Situação de Rua
Cleide Luzia Langowski	Diretoria Financeira

### Equipe de colaboração:

Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba:

Nome	Representatividade
Admaro Anderson Pinto	Governamental
Alessandra Leite Magno da Silva	Sociedade Civil
Claudia do Rocio Sebastião	Sociedade Civil
Jonathan Pereira de Melo Filho	Governamental
Luciana Nunes da Silva	Governamental
Maria Valdevania de Assis	Sociedade Civil
Renata Mareziuzek dos Santos	Governamental
Rosimeiri Morezzi	Governamental
Sandra Dolores de Paula	Sociedade Civil
Vera Lucia Barletta	Sociedade Civil
Wanderleia Maria França Scuiasiato	Sociedade Civil

## 1.2. Dados da Prefeitura Municipal:

Município: Curitiba  
Nome do Gestor do Município: Rafael Waldemiro de Macedo Greca  
Nível de gestão: Plena  
Porte do Município: Metrôpole  
Endereço da Prefeitura: Av. Cândido de Abreu, 817 - Centro Cívico  
CEP: 80.530-908  
Telefone: (41) 3350-8484  
Email: gabvirtual@pmc.curitiba.pr.gov.br

## 1.3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Fundação de Ação Social - FAS  
Nome do Gestor da Assistência Social: Elenice Malzoni  
Endereço: Rua Eduardo Sprada, 4520 – Campo Comprido  
CEP: 81.270-010  
Telefone: (41) 3350-3500  
Email: fas@fas.curitiba.com.br

## 1.4. Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Nome do Gestor do FMAS: Elenice Malzoni  
Lei de Criação do FMAS: Lei nº 8777 de 12/12/1995 – DOM nº 95 de 14/12/1995  
Decreto de Regulamentação do FMAS: Dec. 673 de 25/09/1996 – DOM nº 72 de 17/09/1996  
CNPJ: 12.003.019/0001-70  
Fonte dos recursos: ( x ) Federal ( x ) Estadual ( x ) Municipal



## 2. Introdução

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS vem se consolidando no município de Curitiba ao longo dos últimos doze anos, efetivando-se enquanto política pública não contributiva de seguridade social, garantindo acesso aos direitos socioassistenciais e provendo proteção social em áreas de maior vulnerabilidade e risco social da cidade.

A Fundação de Ação Social – FAS, órgão gestor da política de assistência social em Curitiba, em expansão e aperfeiçoamento da sua cobertura às diversas e complexas situações de desproteção social que emergem nos territórios, direciona sua atenção às populações vulneráveis do município, fundamentando-se nos princípios da universalidade, gratuidade, equidade, intersetorialidade e integralidade da proteção social, preconizados pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012).

Contando hoje com uma rede de 56 equipamentos de Proteção Social Básica e 45 de Proteção Social Especial<sup>1</sup>, 19 unidades de qualificação para o mundo do trabalho<sup>2</sup>, além de setores de gestão, responsáveis pela organização da oferta de serviços, distribuídos pelas 10 regionais e na Sede da FAS, bem como uma rede socioassistencial privada composta por 73 programas/projetos/serviços socioassistenciais com parceria à administração pública<sup>3</sup>, o SUAS em Curitiba procura responder de forma efetiva às vulnerabilidades e riscos sociais dos cidadãos, ampliando o acesso à política, em atenção às diversidades e especificidades dos diferentes públicos e territórios e pautando sua atuação em modelos continuados de atenção integral às famílias e indivíduos, superando ações pontuais e improvisadas, promovendo a intersetorialidade e o diálogo com os diferentes setores da sociedade, assegurando a gestão democrática, transparente e participativa da assistência social no município.

A partir da publicação da primeira NOB/SUAS, em 2005, a expansão da cobertura de serviços e benefícios socioassistenciais instalados em áreas de maior vulnerabilidade possibilitou a consolidação do SUAS enquanto política pública de proteção social em território brasileiro. Com a revisão da normativa em 2012 (NOB/SUAS 2012), delimita-se um marco qualitativo para a gestão do SUAS, que estabelece os alicerces para a organização da política e define o Plano de Assistência Social como o instrumento de planejamento estratégico que deve organizar, regular e nortear a execução da PNAS na união, estados e municípios, detalhando sua estrutura básica, sua periodicidade, seu caráter participativo, entre outros.

Em âmbito municipal, o Plano de Assistência Social se apresenta como uma importante e complexa ferramenta de gestão, pressupondo em sua construção a formulação de diagnósticos, objetivos estratégicos, metas, indicadores, análise de custos e condições monitoramento e avaliação, previsão orçamentária e de impactos esperados, e deve estar em consonância não só com o Plano Plurianual – PPA, mas também com os Planos Decenais da Assistência Social das esferas nacional e estadual, e com as deliberações das conferências de assistência social.

1 Dados da Coordenação de Vigilância Socioassistencial da FAS - Julho de 2018

2 Dados da Coordenação de Vigilância Socioassistencial da FAS - Julho de 2018

3 Dados da Coordenação de Vigilância Socioassistencial da FAS - Dezembro de 2017



Assim, o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 de Curitiba foi construído com base nos programas da FAS previstos no “Eixo Solidariedade” do Plano de Governo 2017/2020, bem como nos planos municipais voltados a populações específicas (criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua, etc.), nos planos decenais da assistência social, no Plano Diretor de Curitiba e nas deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Curitiba.

A elaboração do plano municipal se efetivou por meio da formação de um grupo de trabalho composto por representantes da gestão da FAS, com contribuições da “Comissão para Elaboração do Novo Plano Municipal de Assistência Social”, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituída por membros do poder público e da sociedade civil.

O monitoramento e a avaliação deste plano municipal se dará de forma contínua durante os quatro anos de sua vigência, ocorrendo periodicamente de acordo com os ciclos de avaliação do Plano de Governo 2017/2020. Ainda, terá atualização anual considerando Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do município e as deliberações da próxima conferência.



## 3. Diagnóstico socioterritorial

### 3.1. Caracterização do órgão gestor da assistência social

A Fundação de Ação Social (FAS) é a gestora da Política de Assistência Social no município, tendo como missão coordenar e implementar a Política da Assistência Social para a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com violação de direitos.

Neste sentido, a FAS atua em consonância com a legislação, normativas e diretrizes nacionais que regulam o Sistema Único de Assistência Social, dentre as quais se destacam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011, conforme o disposto na Política Nacional de Assistência Social aprovada em 2004 e as competências municipais previstas na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012.

No desenvolvimento de suas ações, a FAS tem como diretrizes a atuação integrada, com gestão descentralizada e articulação intersetorial, a atuação por território, com centralidade na família, a articulação e regulação da rede socioassistencial em parceria com os demais setores da sociedade, a valorização das instâncias de controle social com a participação comunitária dos usuários e o desenvolvimento das pessoas envolvidas na execução da Política de Assistência Social.

A FAS possui em sua estrutura áreas essenciais para a gestão da Assistência Social, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Atenção Especial à População em Situação de Rua, Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Gestão de Benefícios Assistenciais, Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial, Gestão Administrativa e Gestão Financeira e Orçamentária.

Além destas áreas, vinculam-se à FAS os conselhos da assistência social, dos direitos do idoso, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente e o Conselho Tutelar.

### 3.2. População

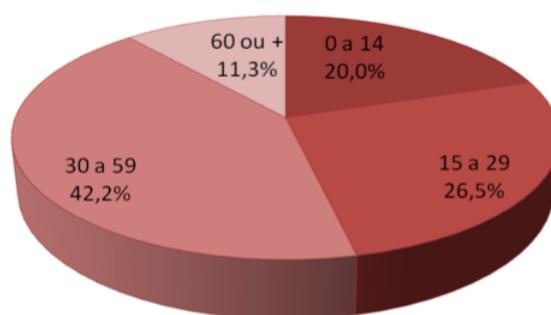
Curitiba, capital do Estado do Paraná, é uma metrópole com uma população de 1.751.907 habitantes, distribuída em 635.631 domicílios segundo o Censo/IBGE 2010. Em 2017, o IBGE estimava 1.908.359 habitantes no município, uma ampliação de 8,9% neste período. Curitiba é, desde o Censo demográfico de 2010, a 8ª capital mais populosa do país.

Como cidade central da Região Metropolitana e um pólo atrativo de fluxo migratório, já entre os censos demográficos de 2000 e 2010, Curitiba apresentou uma taxa de crescimento anual (0,99%), superior à do estado do Paraná (0,89%) e, em decorrência disso, enfrenta desafios na estruturação de políticas públicas. Segundo o IPARDES, há uma projeção de crescimento populacional de 2% para a população de Curitiba no período de 2017 a 2021, chegando a 1.929.849 em 2021.

A área do município é considerada 100% urbanizada, com uma densidade demográfica considerada elevada, de 4.027,04 habitantes por km<sup>2</sup>, embora esta distribuição seja desigual no território do município, variando de 113,56 no Centro (regional Matriz) até 1,19 no bairro Riviera (regional CIC).

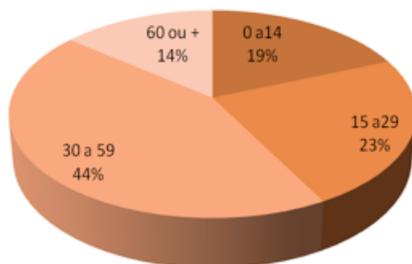
Segundo o Censo 2010, a população é formada predominantemente por adultos (42,26% pessoas com idade entre 30 e 59 anos). Segundo o IPARDES, esta predominância se manteve em 2017 e será mantida em para o ano de 2021.

### População residente por faixa etária Curitiba 2010



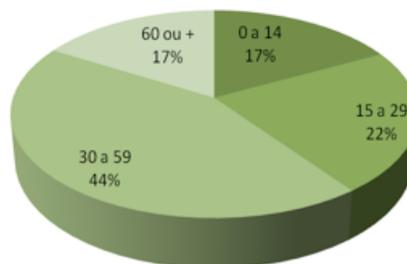
Fonte: Censo IBGE 2010

### População projetada residente por faixa etária 2017



Fonte: IPARDES 2018

### População projetada residente por faixa etária 2021



Fonte: IPARDES 2018

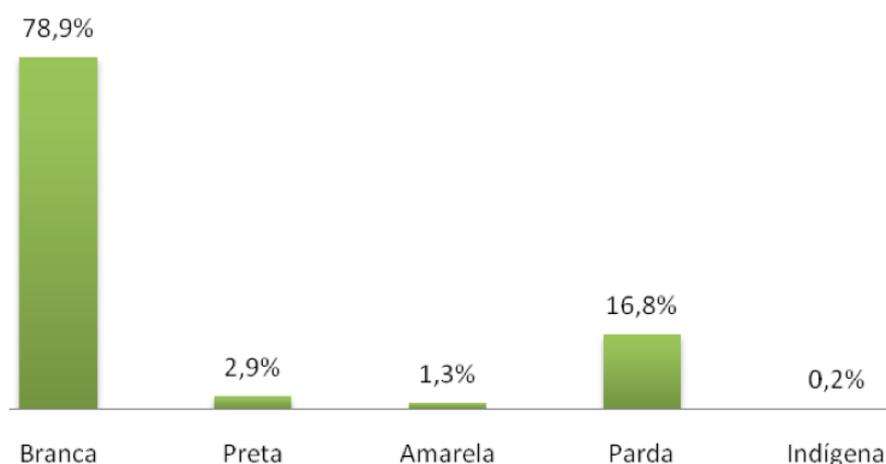
É preciso observar as principais alterações na pirâmide etária do município: no período entre os censos de 2000 e 2010, constatou-se um crescimento da população idosa, passando de 8,4% para 11,3% do total da população em 2010. Na projeção do IPARDES, em 2017 o percentual de idosos em relação à população total do município já chegava a 14,2%.



Em contrapartida, o segmento etário de 0 a 14 teve crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,2% média ao ano), passando de 24,9% para 20,0% da população em 2010. Na projeção do IPARDES, em 2017 o percentual de 0 a 14 reduz para 18,8%, e para 17,4% em 2021, o que indica que embora o percentual de idosos cresça mais rapidamente que o total de pessoas entre 0 e 14 anos, este último não está se reduzindo na mesma proporção, e ainda se mantém superior ao percentual de idosos, prosseguindo como demanda relevante para as políticas públicas.

Em relação a cor/ raça, o Censo IBGE aponta que a população de Curitiba é predominantemente branca, com um percentual de 78%, como se pode observar no quadro abaixo:

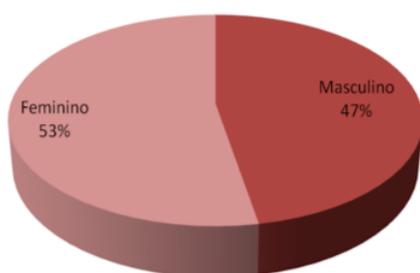
### População segundo cor/raça 2010



Fonte: Censo IBGE 2010

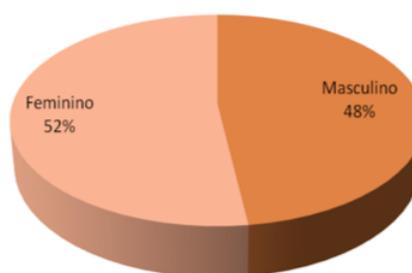
Já em relação ao sexo, a predominância de mulheres se mantém como pode ser observado nos gráficos abaixo:

### População residente por sexo 2010



Fonte: Censo IBGE 2010

### População projetada residente por sexo – 2021



Fonte: IPARDES 2018

A projeção para 2021 indica que a proporção entre homens e mulheres se manterá, com pequenas alterações nos percentuais, que passarão de 48% para 47,8% para homens e de 52% para 52,2% no caso das mulheres.

### 3.3. Infraestrutura urbana

O município de Curitiba ocupa uma área de 435,036 km<sup>2</sup> e é considerado completamente urbanizado. Segundo o Censo 2010, 99,66% dos domicílios particulares permanentes têm energia elétrica fornecida por companhia distribuidora e 99,1% estão ligados à rede geral de abastecimento de água. Ainda, 96,3% possui esgotamento sanitário adequado e 100% dos domicílios têm lixo coletado por serviço de limpeza.

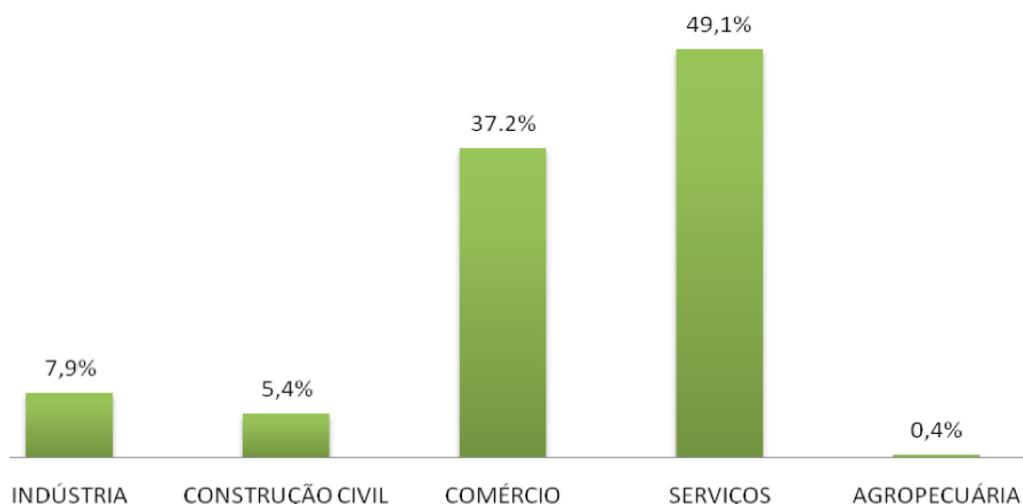
Segundo dados do IPPUC/ COHAB, em 2016 foram identificadas 417 áreas de ocupação irregular, que representam 2,53% da área total do município.

### 3.4. Aspectos econômicos e mercado de trabalho

Em 2015, Curitiba ocupava a 5ª posição no ranking dos municípios brasileiros, o que representa uma participação de 1,4% de todo o Brasil, atrás de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte. O PIB de Curitiba cresceu 44%, entre 2010 e 2015, totalizando R\$ 83,864 bilhões.

Na composição das atividades econômicas de Curitiba, destacam-se os setores de comércio e serviços, que representam 86% do total.

**Estabelecimento por atividade econômica  
2016**



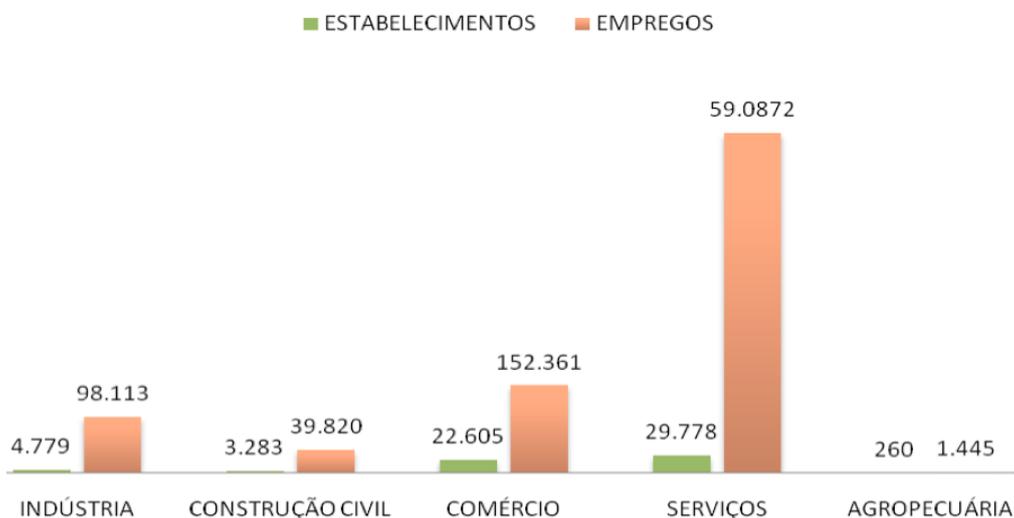
Fonte: MTE/RAIS, compilado por IPARDES – Caderno Estatístico de Curitiba 2018

O setor de serviços é o maior responsável também pela criação de empregos, quando sua importância se avoluma, passando a representar 66,9% do total.



### Estabelecimentos e empregos por atividade econômica

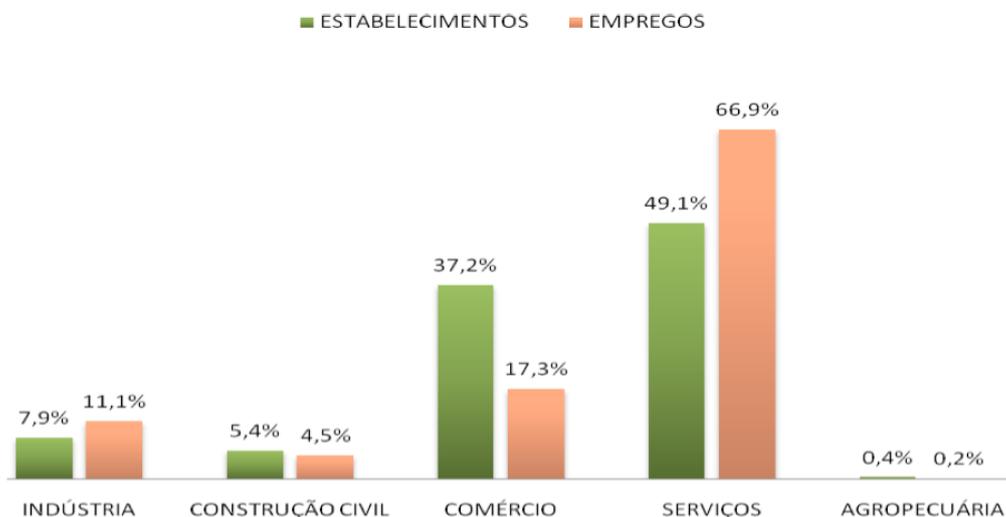
2016



Fonte: MTE/RAIS, compilado por IPARDES – Caderno Estatístico de Curitiba 2018

Esta representatividade fica melhor ilustrada no quadro a seguir, quando também se observa que, se compararmos proporcionalmente, a indústria gera mais empregos que o comércio, haja vista que com 7,9% dos estabelecimentos econômicos a indústria responde por 11,1% dos empregos enquanto que o comércio, que detém 37,2% dos estabelecimentos, responde por 17,3% dos empregos gerados.

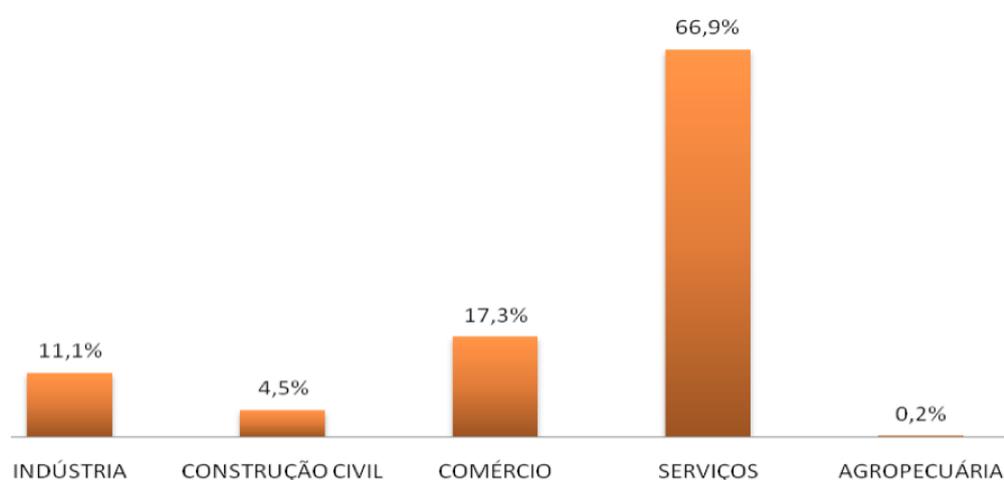
### Estabelecimentos e empregos segundo atividade econômica 2016 por representatividade em %



Fonte: MTE/RAIS, compilado por IPARDES – Caderno Estatístico de Curitiba 2018

O número de empregos conforme a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego – em 2016 é de 882.611. Em 2016, o total de pessoas ocupadas era de 1.005.022 pessoas, sendo 53,1% a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total.

### Empregos gerados por atividade econômica 2016



Fonte: MTE/RAIS, compilado por IPARDES – Caderno Estatístico de Curitiba 2018

## 3.5. Saúde

No tocante à Saúde, a taxa de fecundidade aferida em 2014 para o município é de 1,57 filhos por mulher, inferior à brasileira, que é de 1,74 e à do Paraná, que é de 1,65 no mesmo período. A taxa bruta de natalidade era de 13,48 para 1.000 nascidos vivos em 2014, enquanto a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 7,7 para 1.000 nascidos vivos, uma taxa considerada baixa para os padrões utilizados pelo Ministério da Saúde. Segundo o IPARDES, a taxa de mortalidade, que considera a mortalidade infantil, a mortalidade em menores de 5 anos e a mortalidade materna é de 5,68 para cada mil habitantes em 2017, inferior à do estado do Paraná, que é de 6,39 para cada mil habitantes no mesmo período.

No Brasil a expectativa de vida geral da população é de 74,6 em 2012, enquanto que em Curitiba esta taxa é de 76,9 anos e de 76,2 no Paraná no mesmo ano. No município esta taxa é distribuída de forma desigual entre homens e mulheres: para homens a expectativa de vida é de 72,85 anos e para mulheres é de 80,72 anos (SMS/ CE, 2012).

A taxa de expectativa de vida foi atualizada em 2016, quando a expectativa de vida do brasileiro aumentou para 75,8 anos, todavia, este dado não foi atualizado para o município, apenas para o estado do Paraná, onde chegou a 77,1 anos.



### 3.6. Educação

A taxa de escolarização para pessoas de 6 a 14 anos foi de 97,6 em 2010. Isso posicionava o município na posição 248 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2733 de 5570 dentre as cidades do Brasil. A taxa de analfabetismo no país era de 9,6 em 2010, enquanto que em Curitiba esta taxa era de 2,36, taxa considerada baixa, haja vista que o Ministério da Educação conferia às cidades com taxas inferiores a 4% o selo de cidade livre do analfabetismo. Este selo foi concedido a Curitiba em 2007.

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6,3 no IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. O IDEB é um indicador educacional que relaciona de forma positiva informações de rendimento escolar (aprovação) e desempenho (proficiências) em exames padronizados, como a Prova Brasil e o Saeb. Em Curitiba, a meta prevista pelo MEC para 2015 era de atingir a nota 6 nos anos iniciais. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 89 de 399. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5,3, quando a meta prevista era uma nota de 5,4 no mesmo ano. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 95 de 399.

### 3.7. Renda e qualidade de vida

Em 2016 o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 3,9 salários mínimos. A renda média domiciliar per capita em 2010 era de R\$1.536,39. Os domicílios com rendimento mensal de até meio salário mínimo por pessoa representavam 26,9% do total, percentual considerado baixo em comparação com o estado - neste indicador, Curitiba ocupa a posição 366 dentre os 399 municípios do Paraná - e o Brasil, ocupando a posição 5166 dentre as 5570 cidades do país.

Ainda no tocante à renda, o indicador utilizado para medir a desigualdade é o Índice Gini, que mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita. Ele é representado por um número entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade na distribuição de renda. O índice Gini de Curitiba é de 0,565, superior ao brasileiro, de 0,526.

Todavia, a cidade possui um dos maiores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal, de 0,823, considerado Muito Alto segundo o IPEA, que elabora este índice para os municípios brasileiros e superior ao do Brasil, que foi de 0,727 para o mesmo período, sendo a quarta capital com maior IDHM do Brasil. Observa-se que na composição do IDHM do município tem grande influência a dimensão “longevidade” (as outras são educação e renda), que é diretamente influenciada pela qualidade de vida da população.

Complementar ao Índice de Desenvolvimento Humano há o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), construído a partir de indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH). O IVS é um índice sintético que reúne dezesseis indicadores do bloco de vulnerabilidade social do ADH, estruturados em três dimensões: infra-estrutura urbana, capital humano e renda e

trabalho. Estes indicadores possibilitam a identificação de porções do território onde há a sobreposição daquelas situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social.

O IVS de Curitiba aferido com base nos dados de 2010 é de 0,253, inferior ao do Brasil, que era de 0,326 no mesmo período e considerado baixo segundo os parâmetros do Índice, o que coloca o município na quinta colocação dentre as capitais com IVS mais baixo no Brasil. A variável que mais impacta para elevar o Índice de Vulnerabilidade Social do município é a relativa a infra-estrutura urbana, que, além de se compor de variáveis relativas a redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, considera também condições da mobilidade urbana da população de baixa renda.

### 3.8. População em situação de vulnerabilidade e risco social

No Brasil para conceituar a pobreza o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS adotou como critério para definir a extrema pobreza a renda per capita inferior ou igual a R\$ 85,00. A pobreza e, em maior grau a extrema pobreza, é um dos fatores que vulnerabilizam as famílias, o que as torna prioritariamente elegíveis para atendimento pela Política de Assistência Social.

Em relação aos dados sobre famílias em extrema pobreza existe divergência entre as informações extraídas do CadÚnico e os resultados do IBGE/Censo Demográfico 2010.

Segundo o censo do IBGE, Curitiba tem uma população de 16.937 pessoas em situação de extrema pobreza (aproximadamente 1% da população do município) vivendo, segundo estimativa do IPPUC, em 5.880 domicílios<sup>1</sup>. Já segundo o CADÚnico, em dezembro de 2011 (quando ainda vigorava o mesmo critério de renda do Censo IBGE), por exemplo, o número de famílias em situação de extrema pobreza totalizava 27.786 famílias.

Haja vista que a inscrição da família no CadÚnico a torna elegível para diversos benefícios sociais, políticas e programas sociais, a crescente utilização de suas informações pelas políticas de Assistência Social, Habitação, Saúde, Educação e Segurança Alimentar (que o tornou um importante instrumento de gestão pública), que o CadÚnico agrega muitas informações sobre o perfil das famílias cadastradas, provendo ao município dados importantes sobre as situações de vulnerabilidade social em que vivem e a possibilidade de monitorar sua evolução mensalmente – o que não é possível com o censo do IBGE – o município optou por acompanhar o número de famílias em situação de extrema pobreza pelo CadÚnico.

Como não há restrição para se inscrever no Cadastro Único, e a mesma possibilita o acesso a

<sup>1</sup> À época da realização do Censo 2010, a linha de extrema pobreza foi estabelecida pelo Governo Federal em R\$ 70,00 per capita considerando o rendimento nominal mensal domiciliar. Deste modo, qualquer pessoa residente em domicílios com rendimento menor ou igual a esse valor é considerada extremamente pobre, incluídos os domicílios e moradores com renda somente em benefícios. Além disso, para estimar o número de pessoas em extrema pobreza residentes em domicílios "sem rendimento" o IBGE, atendendo solicitação do MDS, estabeleceu as seguintes restrições: domicílio sem banheiro de uso exclusivo; ou sem ligação com rede geral de esgoto ou pluvial e não tinham fossa séptica; ou em área urbana sem ligação à rede geral de distribuição de água; ou em área rural sem ligação à rede geral de distribuição de água e não tinham poço ou nascente na propriedade; ou sem energia elétrica; ou com pelo menos um morador de 15 anos ou mais de idade analfabeto; ou com pelo menos três moradores de até 14 anos de idade; ou pelo menos um morador de 65 anos ou mais de idade.



mais de 20 programas e benefícios sociais, o total de famílias cadastradas no CadÚnico em Curitiba era de 115.911 em dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, o total de famílias cadastradas com renda per capita considerada como extrema pobreza (conforme critério de renda já atualizado em 2016 pelo critério do governo federal, de R\$85,00 per capita) era de 22.448. Todas as famílias em situação de extrema pobreza são elegíveis e prioritárias para serem beneficiárias do Programa Bolsa-Família.

As famílias cuja renda cadastrada se encontra faixa de renda seguinte, de R\$85,01 a R\$170,00 são consideradas pelo Governo Federal como em situação de pobreza e também são elegíveis para receber o benefício de transferência de renda do programa Bolsa-Família. No mesmo período, essas famílias totalizavam 14.405 em Curitiba.

Ressalte-se, todavia, que o público-alvo prioritário para atendimento pela Política de Assistência Social não se restringe apenas às pessoas em situação de pobreza ou extrema pobreza, pois se entende que a vulnerabilidade e o risco social abrangem muitas outras variáveis para além da renda familiar.

Neste sentido, uma das iniciativas para identificar e mensurar o grau de vulnerabilidade social das famílias é o Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF-PR), desenvolvido pelo IPARDES em conjunto com a SEDS – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. A partir das informações inseridas no CadÚnico, o sistema do IPARDES gera o índice de vulnerabilidade para cada família, que varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, mais vulnerável socialmente está essa família. O índice possui classificações para o grau de vulnerabilidade, que varia de muito baixa a muito alta. Em Curitiba, as famílias com grau de vulnerabilidade muito alta pelo IVF-PR totalizavam 31.577 em dezembro de 2017.

Outros públicos considerados prioritários para atendimento pela Política de Assistência Social são os coletores de materiais recicláveis, tendo em vista as condições do trabalho que realizam para auferir renda. Neste sentido, Curitiba tinha cadastradas 2.197 famílias com coletores de materiais recicláveis.

Outro público prioritário para atendimento são as pessoas com deficiência. Segundo o Censo IBGE 2010, 20% da população de Curitiba possui alguma deficiência permanente. No Cadastro Único (ref. dez/ 2017), este número é de 22.043, o que representa 7% do total de pessoas cadastradas no período.

Tratando-se de povos e comunidades tradicionais, o percentual de famílias cadastradas como tal no CadÚnico é de 0,1% em Curitiba, dentre os quais a população indígena é a mais numerosa, com 44 famílias cadastradas em dezembro de 2017. Todavia, o serviço de assistência social municipal que mais atende a população indígena é a Casa de Passagem Indígena, que atende a população proveniente de outros municípios (principalmente do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) que vem a Curitiba comercializar os produtos artesanais produzidos nas aldeias de origem. Por terem residência em outros municípios, este público não é cadastrado no CadÚnico, porém, o serviço atende a uma média de 35 famílias que totalizam a média de 113 pessoas por mês.

Além dos públicos tradicionais, também podem ser identificadas no CadÚnico as pessoas provenientes de outros países. Devido ao crescimento das imigrações decorrentes do agravamento de crises econômicas e humanitárias nos países de origem, observou-se que o atendimento a este público ganhou vulto nos últimos anos e em dezembro de 2017 havia 2.354 famílias com estrangeiros cadastrados no CadÚnico em Curitiba, principalmente haitianos e paraguaios.

E por fim, outro público prioritário para atendimento pela Assistência Social é a População em Situação de Rua. A partir de 2010, quando este público passou a ser cadastrado e identificado como tal no CadÚnico, e mais ainda, passou a ser elegível para receber o benefício de transferência de renda do Programa Bolsa-Família, o número de pessoas em situação de Rua cadastradas aumentou significativamente, chegando a 1549 pessoas em dezembro de 2017. Destas, 1048 são beneficiárias do Programa Bolsa-Família.

Como mencionado anteriormente, o CadÚnico possibilita a inclusão em mais de 20 programas sociais, dentre eles programas de transferência de renda como o Programa Bolsa-Família e, desde 2017, passou a ser critério para recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Em dezembro de 2017, 30.269 famílias com renda per capita mensal de até R\$ 170,00 eram beneficiárias do Programa Bolsa-Família. Neste mesmo período, 28.510 pessoas com deficiência ou idoso(a)s acima de 65 anos eram beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

O recebimento de benefícios de transferência de renda impacta na redução da vulnerabilidade social, todavia como as vulnerabilidades sociais extrapolam a dimensão da renda, é necessário que se estabeleça a atuação continuada e complementar entre benefícios e serviços socioassistenciais.

Relativo a situações de risco social e pessoal, o Município de Curitiba tem estruturado a atuação em rede visando o enfrentamento da violência contra crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas com o estabelecimento de parcerias, principalmente entre a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, a Fundação de Ação Social e também outros Órgãos e Instituições.

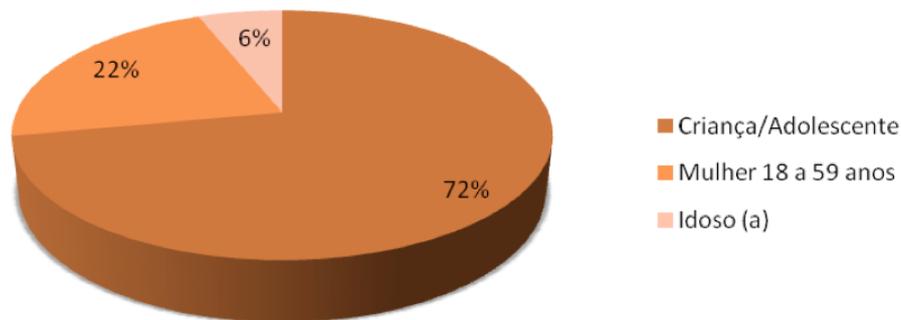
Este trabalho, mais conhecido como Rede de Proteção, sustenta-se por um sistema de notificação obrigatória, pela sensibilização e capacitação contínua dos profissionais envolvidos e por um conjunto de atividades e fluxos de informação estabelecidos e pactuados entre as instituições e serviços atuantes.

Os dados das notificações obrigatórias são digitados em sistemas Epi-Info e também são incluídos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, o que possibilita a emissão de relatórios mensais e a análise quantitativas e qualitativas, entre outras, permitindo construir o perfil epidemiológico da violência contra crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas em Curitiba.

No ano de 2017, as notificações obrigatórias relativas a crianças, adolescentes e idosos totalizaram 6.270 em Curitiba, segundo dados preliminares de janeiro de 2018.



### Notificações de violência interpessoal / autoprovocada 2017



Fonte: SINAN – SMA – dados preliminares – jan/2018

As notificações obrigatórias relativas ao público idoso totalizaram 377, representando 6% do total. Destaca-se aqui a predominância do público feminino: do total de notificações relativas a idosos, 65% se referiam a mulheres.

Já as violências contra mulheres representam 22% das notificações obrigatórias, totalizando 1.378 no mesmo período, o segundo maior público com situações de violências notificadas.

O público que tem mais notificações obrigatórias registradas no SINAN são as crianças e adolescentes, representando 72% do total de casos notificados. Isso se deve em parte ao fato de que este é um público prioritário para atendimento em todas as políticas desde 1990, com a promulgação do ECA, e também porque este foi o primeiro público a ser atendido pela Rede de Proteção, no ano 2000.

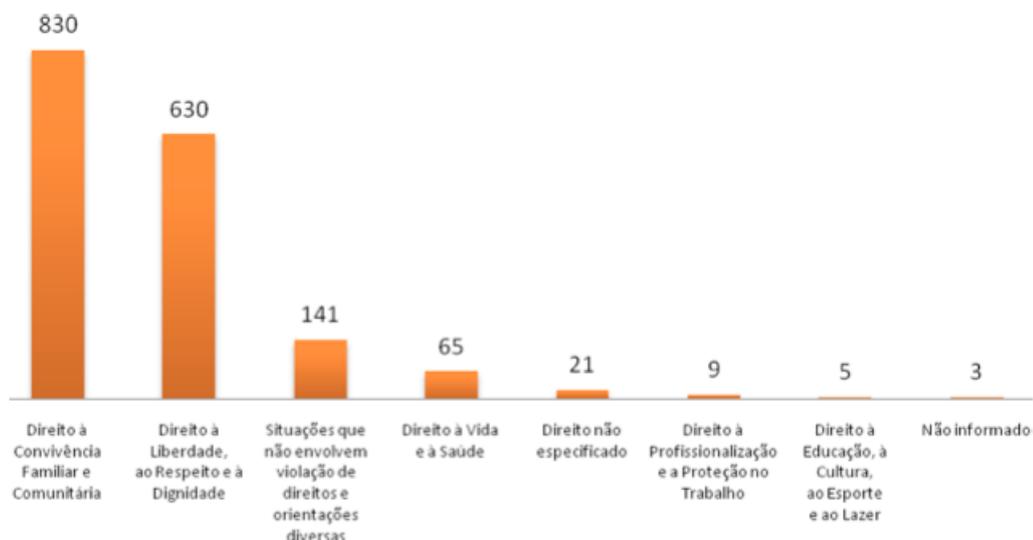
Os dados relativos a crianças e adolescentes no município foram detalhados no Diagnóstico da Realidade Social da Infância e da Juventude do Município de Curitiba, incluindo-se as informações relacionadas a violências e negligências contra crianças e adolescentes.

No volume 03 do referido Diagnóstico, que trata do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade foi mapeada a rede de atendimento a situações de violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes, quando foram identificadas 42 instituições.

Dentre elas, destacamos aqui o Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial, que orienta e encaminha as denúncias e solicitações de atendimento a crianças e adolescentes, idosos e Pessoas com Deficiência com direitos violados. Este serviço recebe solicitações provenientes da Central de Atendimento 56, Disque 100, Ligue 180, Disque Denúncia 181, entre outros.

No período de 2016, abrangido por este diagnóstico, totalizou-se 1.106 denúncias em Curitiba, compiladas segundo os direitos garantidos pelo ECA que foram violados:

**Classificação por direito violado das denúncias registradas  
2016**

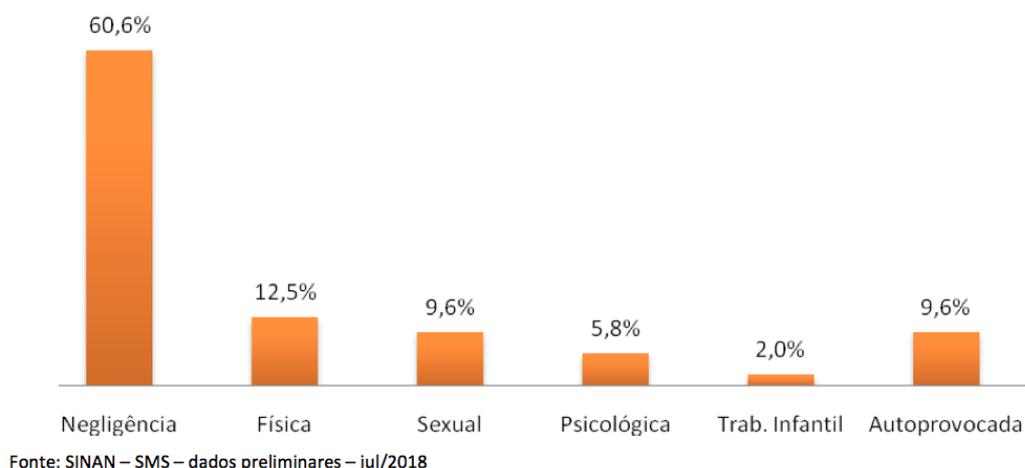


Fonte: Diagnóstico da Realidade Social da Infância e da Juventude do Município de Curitiba / Painel 2016

A partir das denúncias, as situações são encaminhadas para as equipes e instituições pertinentes para realizar o atendimento.

Todos os casos atendidos e mesmo as suspeitas de violações de direitos da rede de atendimento são registrados por meio de notificação obrigatória, compondo assim os casos atendidos pela Rede de Proteção, já mencionada anteriormente. O Diagnóstico também utilizou dados provenientes das Notificações Obrigatórias, que seguem aqui atualizados conforme o ano de 2017.

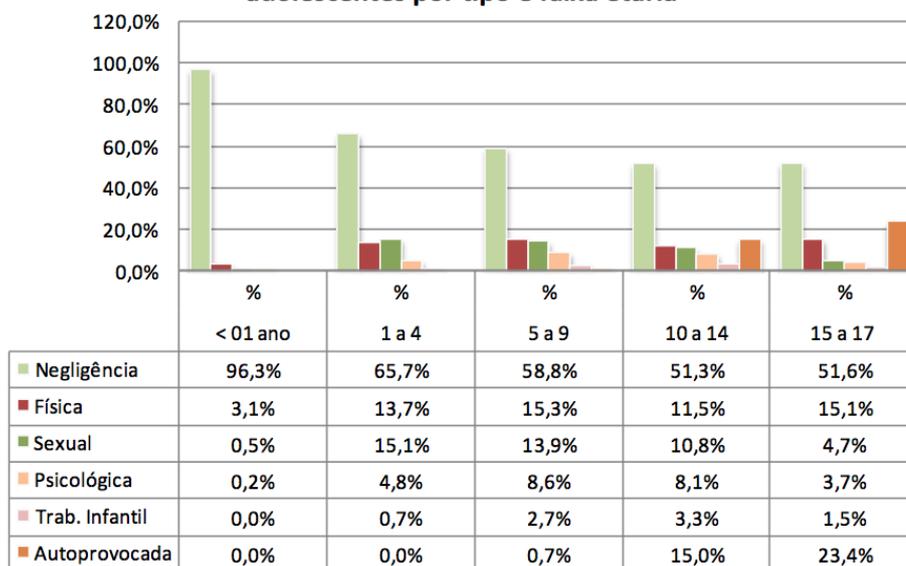
**Notificações de violência interpessoal / autoprovocada  
contra crianças e adolescentes segundo o tipo  
2017**



As notificações quando agrupadas por faixa etária ficam distribuídas da seguinte forma:



**Notificações de violência interpessoal / autoprovocada contra crianças e adolescentes por tipo e faixa etária**

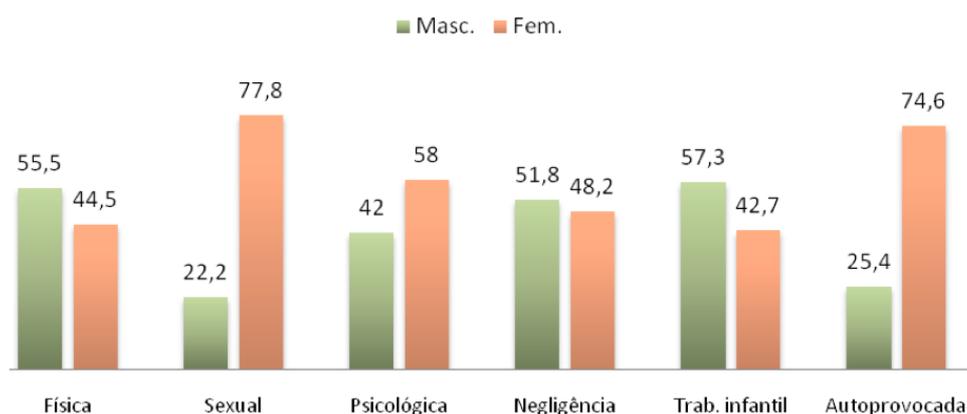


Fonte: SINAN – SMS – dados preliminares – jul/2018

Fato que se destacou, inclusive no Diagnóstico da Infância e da Juventude, foi a representatividade das lesões autoprovocadas, que se amplia significativamente na faixa etária de 15 a 17 anos, passando de 15% na faixa etária de 10 a 14 para 23,4%, uma ampliação de 53%.

E, se observamos a ocorrência das violências por sexo, constata-se que ela ocorre predominantemente no sexo feminino, com 75% do total.

**Notificações de violência interpessoal / autoprovocada contra crianças e adolescentes segundo o tipo e sexo**



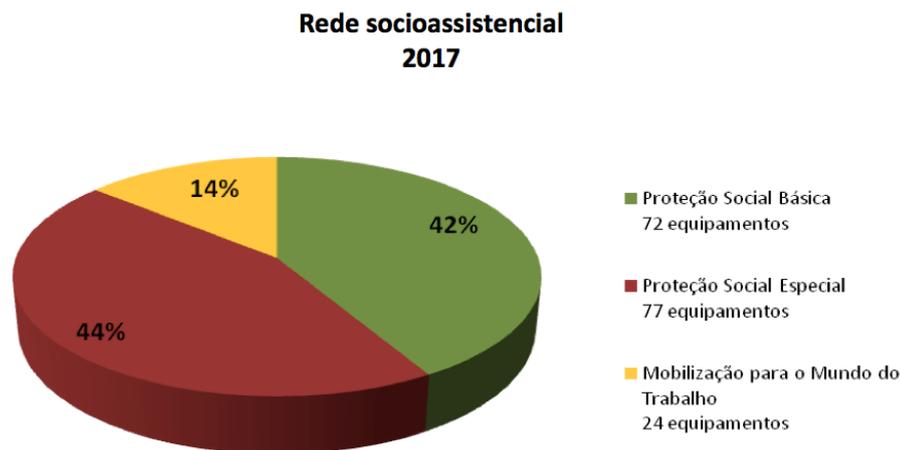
Fonte: SINAN – SMS – dados preliminares – jul/2018

Por outro lado, no caso das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, o Diagnóstico aponta que a criança ou adolescente que já tinha sua família acompanhada pelo PAIF, o tempo de permanência em instituição de acolhimento era em média três vezes menor, demonstrando os resultados do trabalho realizado pelo Serviço.

Da mesma forma, os demais serviços, tanto de Proteção Social Básica quanto de Proteção Social Especial atuam de forma a potencializar a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias, contribuindo para a redução das vulnerabilidades e riscos sociais que sobre elas incidem.

## 4. Cobertura da rede prestadora de serviços

A rede prestadora de Serviços da Assistência Social do município atende às normatizações vigentes e é composta por 173 equipamentos, entre próprios e conveniados, divididos em Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Mobilização para o Mundo do Trabalho.



Fonte: Fundação de Ação Social – FAS – 2017  
Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica – Coordenação de Vigilância Socioassistencial

### 4.1. Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.<sup>1</sup>

A rede prestadora dos serviços da Proteção Social Básica consiste em 56 equipamentos próprios, com execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, serviços estes regulamentados pela Resolução nº 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A FAS possui também convênios com 16 Organizações da Sociedade Civil - OSC para desenvolver exclusivamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes.

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS. Brasília: MDS, 2005.



### Rede de Proteção Social Básica



Fonte: Fundação de Ação Social – FAS – 2017  
Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica – Coordenação de Vigilância Socioassistencial

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF é o serviço que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso e usufruto a direitos e contribuir no desenvolvimento do seu protagonismo e autonomia, assim como na melhoria da qualidade de vida. É realizado exclusivamente pela equipe técnica do CRAS.

No ano de 2017 foram atendidas por este serviço 77.078 famílias que receberam 323.286 atendimentos particularizados nos CRAS ou Unidades de Atendimento. Destas famílias, 9.226 pessoas participaram de 439 ações coletivas, entre elas: 239 acolhidas em grupo, 108 oficinas com famílias e 92 ações comunitárias. Destaca-se que entre os participantes 395 eram pessoas com deficiência.

Ainda no referido serviço foram realizados encaminhamentos para atendimento por outras políticas públicas, além da rede socioassistencial, orientações sobre acesso a direitos e concessão de 12.247 subsídios alimentar, 95.654 créditos transporte, e 3.699 atendimentos com recursos do Disque Solidariedade.

O acompanhamento sistemático pelo PAIF foi direcionado para 5.103 famílias. Estas receberam acompanhamentos individualizados, conforme a necessidade, e acompanhamentos coletivos, representados na constituição de 22 grupos, com média de 16 participantes. Destaca-se que destas famílias, 1.815 foram inseridas no serviço em consonância com o Projeto de Enfrentamento à Pobreza, previsto no Plano de Governo 2017/2020, e em parceria com o governo do estado, que prevê ações para superação de situações de vulnerabilidade econômica e social de famílias com alto índice de vulnerabilidade, por meio de acompanhamento social intersetorial, atenção integral por comitês locais, objetivando a autonomia e o protagonismo das mesmas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV tem caráter preventivo e proativo, e deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, assim como estimular a autonomia dos seus usuários. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI. O serviço é organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, e realizado continuado e ininterruptamente nos Centros de

Referência de Assistência Social – CRAS e nos espaços a eles referenciados.

Em 2017 o referido serviço atendeu 1.249 crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos de idade, em 93 grupos de execução direta, e 1.935, distribuídas em 90 grupos, em instituições da rede socioassistencial parceira. Quanto a faixa etária de 60 anos de idade ou mais, foram atendidas 2.554 pessoas idosas em 143 grupos existentes nos CRAS e em espaços parceiros, e 893 idosos nos Centros de Atividades para Idosos – CATI.

Ainda na perspectiva de prevenir o rompimento de vínculos familiares e sociais, situações de risco, exclusão e isolamento, assim como garantir direitos e desenvolver a autonomia, foram acompanhadas 153 pessoas, sendo 47 com deficiência, 69 idosas e 37 pessoas idosas com deficiência, no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

## 4.2. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial tem por objetivos prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. 1

A oferta de serviços, programas e projetos para esse respectivo público, são disponibilizadas nas modalidades de média e alta complexidade.

Para atendimento dos serviços de média complexidade o município possui 22 equipamentos próprios, destes, 10 específicos para atendimento a população em situação de rua. O município contará ainda com a inauguração de mais um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS na regional Tatuquara no ano de 2018.

**Rede de Proteção Social Especial  
Média Complexidade**

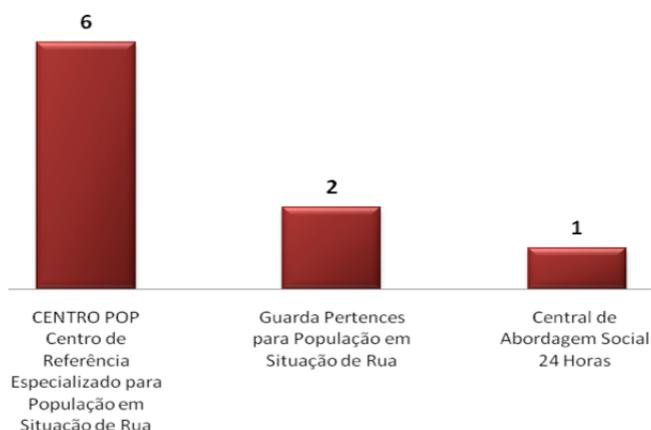


Fonte: Fundação de Ação Social – FAS – 2017  
Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica – Coordenação de Vigilância Socioassistencial

1 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS. Brasília: MDS, 2005.



**Rede de Proteção Social Especial**  
**Média Complexidade - População em Situação de Rua**



Fonte: Fundação de Ação Social – FAS – 2017  
Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica – Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Em 2017, os CREAS, responsáveis pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, acompanharam 3.722 famílias, cujo objetivo é de oferecer apoio, orientação e acompanhamento a famílias e pessoas para a superação de situações de risco social ou direitos violados por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais, acompanharam 3.722 famílias.

Ainda nestes equipamentos, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, em consonância com Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, atendeu 1.668 adolescentes. Destaca-se que parcerias realizadas com outras políticas públicas foram fundamentais no processo de construção de sociabilidade e acesso ao universo sociocultural e esportivo para este público.

Para o cumprimento da medida de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC foram ampliadas em aproximadamente 45% as vagas nas secretarias municipais. Essa ampliação foi além do número de vagas necessárias, representando oportunidades aos adolescentes para inserção em contextos organizacionais variados e de acordo com o seu perfil.

Referente ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, o município dispõe de um equipamento próprio, na modalidade de Centro Dia, para atendimento a pessoa com deficiência. Neste espaço é desenvolvida, junto ao usuário, a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Em relação à população em situação de rua foram realizadas pelos CREAS, Centros Pop e Central de Abordagem 24 horas 23.510 ações de abordagem social, através de busca ativa,

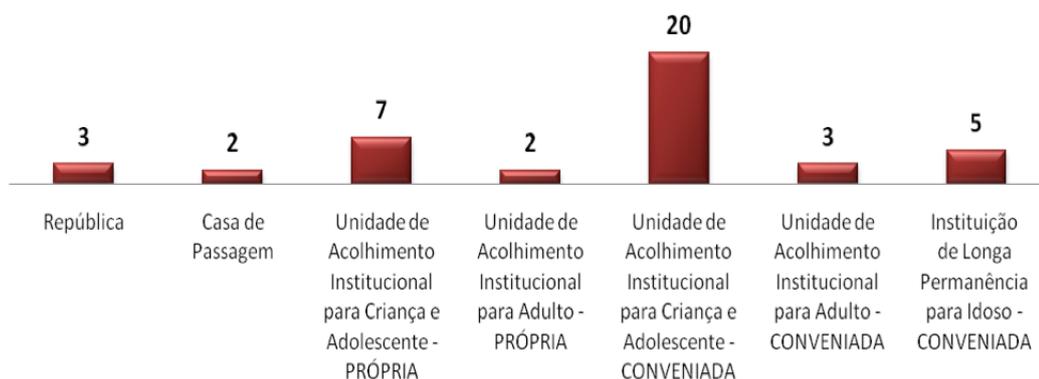
solicitações no Sistema 156, entre outros. Aos usuários que aceitaram o serviço foram realizados acolhimentos provisórios e encaminhamentos para a rede socioassistencial, demais políticas públicas ou órgãos de sistema e garantia de direitos.

Também nos Centros Pop foram atendidas 2.149 pessoas principalmente com orientações sobre acesso a documentação civil, encaminhamentos para atendimento de saúde, oficinas socioeducativas, cursos de capacitação e espaço para higiene pessoal e alimentação. A FAS possui também 02 guarda-pertences para estes usuários localizados na região central, com atendimento médio de 170 pessoas por dia.

Para atendimento emergencial ao migrante e/ou itinerante em situação de risco social, possibilitando a preservação do direito a convivência familiar e comunitária e prevenindo situações de risco social e pessoal, a Casa da Acolhida e do Regresso – CAR disponibilizou 2.402 passagens estaduais e interestaduais para retorno à cidade de origem e atendeu uma média de 750 pessoas por mês.

Para execução dos serviços da alta complexidade a FAS possui 22 equipamentos próprios e 34 instituições conveniadas. Destes, 14 são específicos para atendimento a população em situação de rua.

#### Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade



Fonte: Fundação de Ação Social – FAS – 2017  
Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica – Coordenação de Vigilância Socioassistencial



**Rede de Proteção Social Especial  
Alta Complexidade - População em Situação de Rua**



Fonte: Fundação de Ação Social – FAS – 2017  
Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica – Coordenação de Vigilância Socioassistencial

A alta complexidade é caracterizada por serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a pessoas e famílias afastadas temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários de origem e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Tais serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família de origem, ou encaminhada para família substituta, quando for o caso, ou quando se dê o alcance da autonomia.

Para este atendimento o município dispõe de Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades de Unidade de Acolhimento Institucional, Instituição de Longa Permanência para Idosos e Casa de Passagem, assim como o Serviço de Acolhimento em Repúblicas.

Referente às crianças e adolescente atendidos em Unidade de Acolhimento – UAI por meio de medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, a FAS totalizou 1.094 acolhimentos para crianças e adolescentes em equipamentos próprios e conveniados.

Importante destacar que o afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo deste serviço é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta, por meio de adoção, guarda ou tutela.

Para pessoas idosas, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, o acolhimento é adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não têm de condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência, estão em situação de rua ou de abandono.

Em Curitiba este público é atendido em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI conveniadas com a FAS Nestes locais é garantida aos usuários a convivência com familiares e amigos de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

Para acolhimento provisório de mulheres adultas, com ou sem filhos, que tenham sofrido violência doméstica, sofrimento físico, sexual, psicológico ou moral, e que precisam se afastar de casa por sofrerem ameaças e correrem risco, a FAS possui um equipamento exclusivo para este atendimento.

Nesse serviço o objetivo principal é a proteção física e emocional da mulher e seus dependentes, assim como a articulação com a rede de serviços da assistência social e do Sistema de Justiça, para superação da situação de violência vivida por meio do resgate da autonomia dessas mulheres e a inclusão produtiva no mercado de trabalho.

A FAS também dispõe do Serviço de Acolhimento em Repúblicas para população adulta que tem como objetivo a gradual autonomia de seus residentes, incentivando sua independência ao funcionar num sistema que permite que seus moradores tomem as decisões com relação ao funcionamento da unidade de maneira conjunta.

Para atendimento a população em situação de rua, a FAS possui quatro Casas de Passagem, uma exclusiva para atendimento sazonal, duas Unidades de Acolhimento Institucional de execução própria e seis conveniadas, e duas Repúblicas.

Durante o ano de 2017 a FAS realizou 8.839 acolhimentos para pessoas adultas e idosas.

### **4.3. Mobilização para o mundo do trabalho**

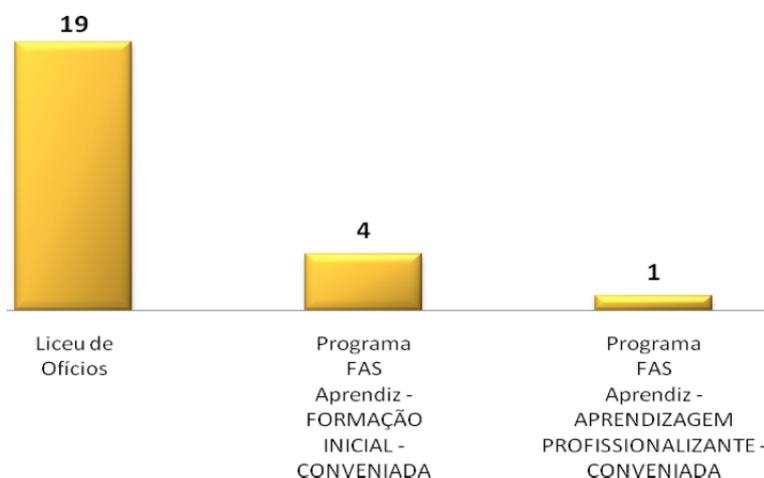
Destaca-se que a gestão da Política do Trabalho é realizada pela FAS, com estrutura específica para tal finalidade, garantindo o comando único de ambas políticas. Assim, a rede de Mobilização para o Mundo do Trabalho está vinculada à diretoria específica da Política do Trabalho.

Contudo, considerando a implementação do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, a referida rede será descrita tendo em vista que as ações buscam a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho, com intuito de superar as vulnerabilidades e os riscos promovendo condições para segurança de renda e proteção social.

A rede é composta por 19 Liceus de Ofício, de execução direta, equipamentos essencialmente de capacitação e qualificação profissional, porém o desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários é inerente as ações desenvolvidas nestes espaços, pressuposto do Programa ACESSUAS. Ainda, a rede é composta por 05 instituições com parceria para o desenvolvimento do Programa Adolescente Aprendiz, destas, 04 para ações de Formação Inicial e 01 de Aprendizagem Profissionalizante.



### Rede de mobilização para o mundo do trabalho



Fonte: Fundação de Ação Social – FAS – 2017  
Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica – Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Os Liceus de Ofício oferecem cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens e adultos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, a fim de possibilitar o acesso, a permanência ou o reingresso do cidadão e cidadã ao mundo do trabalho. Em 2017 foram mais de 15 mil vagas ofertadas em cursos profissionalizantes.

Como parte ACESSUAS Trabalho, a FAS desenvolveu o Programa Mobiliza. Esse Programa destinou-se a jovens e adultos de 14 a 59 anos, beneficiários do Bolsa Família, jovens e egressos do SINASE, população em situação de rua, entre outras situações de vulnerabilidade e risco social.

O Mobiliza tem como proposta a sensibilização e mobilização para o mundo do trabalho, por meio de oficinas com orientações e informações sobre temas voltados à empregabilidade e ao fortalecimento da cidadania, protagonismo e autonomia. Os participantes também são priorizados nas ofertas de cursos de qualificação profissional. Foram realizadas 352 oficinas, em 56 grupos, nas dez regionais. Estas ações atingiram 769 pessoas.

Outra ação relevante na prevenção às situações de vulnerabilidade e risco social desenvolvida nos CRAS foi o encaminhamento e inclusão de adolescentes no Programa FAS Aprendiz, que desenvolve em parceria com Organizações da Sociedade Civil - OSC na formação inicial para sensibilizar, mobilizar e preparar o público adolescente, de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para a cultura do mundo do trabalho.

Em 2017 o Programa investiu nas ações de formação preparatória para aprendizagem profissionalizante, contratação de aprendizes e qualificação profissional a 810 adolescentes referenciados nos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial. Destes, 405 foram contratados na condição de aprendiz em diversas empresas.

## 5. Objetivos

### 5.1. Objetivo geral

Organizar, regular e implementar a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2018 a 2021, visando a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

### 5.2. Objetivos específicos

- Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal;
- Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Qualificar os serviços socioassistenciais ofertados;
- Promover e ampliar o acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços socioassistenciais;
- Fortalecer a oferta de serviços, programas e projetos para públicos prioritários (ex: públicos da PSB, população em situação de rua);
- Fortalecer e desenvolver ações estratégicas do trabalho intersetorial de atendimento à população em situação de rua;
- Coordenar o Programa Municipal de Atendimento socioeducativo em Meio Aberto.
- Fortalecer e implementar a Rede de Proteção para Criança, Adolescente, Mulher e Idoso em situação de risco para violência.
- Adequar a rede de atendimento às demandas dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e risco social;
- Fortalecer os espaços de participação social e as instâncias de controle social no SUAS;
- Sensibilizar os usuários dos serviços socioassistenciais quanto às oportunidades de acesso ao mundo do trabalho;
- Desenvolver, por meio da metodologia utilizada pelo Programa Mobiliza, competências sociais, habilidades pessoais, bem como orientar usuários dos serviços socioassistenciais quanto aos instrumentais de acesso para o mundo do trabalho;
- Promover o acesso a oportunidades de trabalho para usuários vinculados aos serviços socioassistenciais.



## 6. Diretrizes e prioridades deliberadas

O Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 atenderá às diretrizes e prioridades estabelecidas pelas normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como aos objetivos e metas pactuados nos instrumentos de gestão de âmbito nacional, estadual e municipal e nas instâncias deliberativas do SUAS para os próximos anos, visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da política de assistência social.

Assim, o SUAS em Curitiba pautará suas ofertas com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Operacional Básica do SUAS (2012). São eles:

Art. 3º - Princípios Organizativos do SUAS:

- I – universalidade;
- II – gratuidade;
- III – integralidade da proteção social;
- IV – intersetorialidade;
- V – equidade.

Art. 5º - Diretrizes Estruturantes do SUAS:

- I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II – descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III – financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – matricialidade sociofamiliar;
- V – territorialização;
- VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – controle social e participação popular.

O plano municipal também terá como horizonte as prioridades do II Plano Decenal Nacional da Assistência Social – 2016/2026 e do Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná 2016/2025, cujas diretrizes são derivadas do plano nacional.

São as diretrizes do Plano Decenal Nacional da Assistência Social 2016/2026:

- Plena universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;
- Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal;
- Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal;
- Plena integralidade da proteção socioassistencial.

Desta forma, o Plano Municipal de Assistência Social, possui ações respeitando a equidade

do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com as prioridades abaixo elencadas:

- a) Enfrentamento à Pobreza
- b) Concessão de Benefícios Eventuais
- c) Proteção e Atendimento Integral à Família
- d) Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- e) Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
- f) Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- g) Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC
- h) Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- i) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em Centro POP
- j) Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua
- k) Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias, mulheres em situação de violência, indivíduos em Situação de Rua e idosos
- l) Acolhimento em Família Acolhedora
- m) Acolhimento em República para jovens, adultos e idosos
- n) Acolhimento em Residência Inclusiva
- o) Ações em Centro - Dia
- p) Gestão financeira do fundo de assistência social
- q) Gestão e organização da rede de serviços assistenciais
- r) Apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social
- s) Vigilância Socioassistencial
- t) Gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social

No escopo municipal, o plano de assistência social procura se nortear pelos objetivos e diretrizes do Plano Diretor de Curitiba 2015/2025 (Lei Municipal 14.771/2015, Artigos 114 e 115):

Art. 114 - Objetivos:

- I - enfrentar as desigualdades socioterritoriais de forma integrada às demais políticas setoriais;
- II - prover serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- III - contribuir com a inclusão e a equidade dos cidadãos e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais;
- IV - ampliar e fortalecer a rede de proteção, inclusive por meio de construção de novos equipamentos públicos, às pessoas vitimizadas pela drogadição, por meio de políticas públicas inclusivas e de apoio terapêutico;
- V - mapeamento de moradores em situação de rua.

Art. 115 - Diretrizes:

- I - atuação articulada e intersetorial, visando o fortalecimento dos direitos e da proteção social;
- II - promoção da autonomia e protagonismo do cidadão e da comunidade;
- III - gestão e valorização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de forma descentra-



lizada e participativa;

IV - planejamento participativo com base no diagnóstico e monitoramento territorial visando a excelência dos serviços prestados;

V - fortalecimento e instrumentalização da população para participação nas instâncias de controle social e nos processos decisórios da política de assistência social.

Complementarmente às orientações nacionais e estaduais, este plano foi construído em conformidade com o Plano de Governo de Curitiba para a gestão 2017/2020, mais especificamente com os programas e projetos sob responsabilidade da FAS no Eixo Solidariedade:

Programa I - Viva Curitiba Que Não Dorme

- Projeto 3: Famílias e Indivíduos em Situação de Rua
- Projeto 4: Famílias e Indivíduos em Situação de Violação de Direitos

Programa II - Viva Curitiba Cidadã

- Projeto 5: Enfrentamento à Pobreza
- Projeto 6: Aprimoramento de Gestão da FAS
- Projeto 7: Enfrentamento às Situações de Vulnerabilidade e Risco e Violações de Direitos
- Projeto 8: Ações de Integração entre a Administração Pública Municipal e Organizações Comunitárias
- Projeto 22: Trabalho e Emprego
- Projeto 23: Qualificação Social e Profissional para o Trabalho e Inclusão Produtiva

Por fim, as metas e objetivos do plano atendem as 12 deliberações para o município de Curitiba, pleiteadas e votadas na XII Conferência Municipal de Assistência Social. São elas:

- 1 – Criar agenda com demais políticas públicas para definição de competências e fluxos referentes aos benefícios que não são de competência da assistência social, tais como: subsídio alimentar, vale-transporte, fraldas, alimentação especial;
- 2 – Regulamentar e implementar os benefícios eventuais previstos na LOAS;
- 3 – Construir metodologia de integração entre a PSB e a PSE para garantia de atendimento e acompanhamento de famílias em situação de violação de direitos;
- 4 – Estabelecer o Plano Municipal de Participação Social na política de assistência social, prevendo a utilização de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, em ações estratégicas tais como: capacitação, formação, editais de chamamento para assessoramento, com temas voltados ao exercício do controle social envolvendo todos os segmentos da política;
- 5 – Garantir a implantação dos conselhos locais de assistência social, ampliando a participação dos usuários, trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial;
- 6 – Realizar diagnóstico sobre a situação da participação social no município de Curitiba, de forma a subsidiar a organização da oferta de serviços de acordo com a realidade local;
- 7 – Implantar e implementar Centro Dia para pessoa idosa e pessoa com deficiência com corresponsabilidade de outras políticas públicas e cofinanciamento dos três entes federados;
- 8 – Realizar concurso público de forma imediata para reposição das equipes do SUAS em Curitiba;
- 9 – Pactuar junto ao Sistema de Garantia de direitos, atribuições específicas da política de assistência social, criando protocolo nas três esferas de governo;
- 10 – Criar a Lei Municipal do SUAS, de acordo com as orientações do CNAS, para consolidar

a Política Municipal de Assistência Social;

11 – Criar uma plataforma digital, para acesso e registro das informações já existentes nos demais sistemas da FAS, considerando a possibilidade de interface com as demais políticas e serviços da Prefeitura;

12 – Definir padrões de qualidade e custos dos serviços, garantindo o financiamento, considerando as especificidades de público e de território.

Cabe ainda destacar que o planejamento das ações e metas do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 foi igualmente fundamentado nas diretrizes, objetivos e metas dos planos municipais, estaduais e nacionais de populações e segmentos específicos, bem como daqueles transversais à assistência social. Como exemplo, cita-se:

- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Plano Municipal da Pessoa Idosa;
- Plano Municipal de Políticas de Acessibilidade e de Inclusão para a Pessoa com Deficiência;
- Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- Plano Municipal de Segurança Alimentar de Curitiba;
- Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial do Paraná;
- Plano AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.



## 7. Metas estabelecidas

Proteção Social Básica				
Objetivo Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Intensificar as ações em territórios de alta concentração de vulnerabilidade	1. Realizar 4 (quatro) ações coletivas por território priorizado anualmente	2021	DPSB	Número de ações em território priorizado FONTE: Relatório Mensal - CRAS
Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios e serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica	1. Aumentar em 5% o número de famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	2021	DPSB	Número de famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF FONTE: Relatório Mensal - CRAS
Fortalecer a execução de serviços, programas e projetos de PSB para público prioritário	1. Aumentar em 20% o número de atendimentos ao público prioritário no SCFV	2021	DPSB	Número de atendimentos ao público prioritário no SCFV FONTES: Relatório Mensal - CRAS e MDS/SISC
	2. Aumentar em 20% o número do público prioritário em acompanhamento PAIF	2021	DPSB	Número de atendimentos ao público prioritário no PAIF FONTE: Relatório Mensal - CRAS
	3. Aumentar em 20% número de usuários acompanhados pelo SPSB no Domicílio	2021	DPSB	Número do público prioritário no SPSB no Domicílio FONTE: Relatório Mensal - FAS - CRAS
	4. Aumentar em 20% o número de atendimentos do público de coletores do Eco Cidadão nos serviços da PSB	2021	DPSB	Número de atendimentos realizados ao público de coletores do Eco Cidadão FONTE: Relatório Mensal - CRAS
Aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica ofertados	1. Realizar duas (2) capacitações anuais de aprimoramento dos serviços de PSB	2021	DPSB	Número de capacitações sobre os serviços socioassistenciais de PSB realizadas FONTE: Plano de Educação Permanente do SUAS
<b>Ações</b>				
Reordenar os serviços de Proteção Social Básica Executar ações para atendimento social prioritário voltado à primeira infância Implementar os programas de enfrentamento à pobreza na cidade de Curitiba Realizar ações para ampliar o acesso a benefícios socioassistenciais Realizar atendimento social prioritários às famílias coletores de materiais recicláveis Implantar nova estrutura física de unidades de acordo com o redimensionamento de território				

Proteção Social Especial – População em Situação de Rua				
Objetivo				
Assegurar atenção preventiva, protetiva e especializada às pessoas em situação de rua, para superação da violação de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inclusão social.				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Aprimorar os Serviços de Proteção Social Especial de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua	1. Fazer 600 inclusões cadastrais de pessoas em situação de rua no Cadastro Único	2021	DPSR	Número de novos cadastros efetivados FONTE: Cadastro Único
	2. Levantar anualmente o perfil de 100% das pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único	2021	DPSR	Número de Cadastros analisados com dados compilados FONTE: Cadastro Único
	3. Implantar 5 equipes de abordagem social em locais fixos, de acordo com o mapeamento das áreas de maior concentração de pessoas em situação de rua, de acordo com o relatório de abordagem	2020	DPSR	Número de equipes de abordagem social em locais fixos implantadas FONTE: Relatório de Gestão
	4. Ampliar em 50% o número de pessoas em acompanhamento com planos individuais de atendimento nos Centros POP, UAIs e CREAS	2021	DPSR	Número de pessoas em acompanhamento com Planos individuais de atendimento FONTE: Relatório Mensal
	5. Ampliar em 50% o número de oficinas coletivas de convívio e socialização (execução direta e/ou parceria) nos Centros POP	2021	DPSR	Número de oficinas coletivas de convívio e socialização executadas nos Centros POP FONTE: Relatório Mensal
	6. Destinar espaço para guarda de carrinhos de pessoas coletoras de materiais recicláveis em 2 unidades de acolhimento, na modalidade casa de passagens, durante o período de utilização do equipamento	2019	DPSR	Número de casas de passagens com espaço destinado para guarda de carrinhos de pessoas coletoras de materiais recicláveis FONTE: Relatório de Gestão
	7. Reordenar 01 unidade de atendimento à pessoa em trânsito	2021	DPSR	Unidade de atendimento ao migrante reordenada FONTE: Relatório de Gestão
	8. Reordenar 01 unidade de acolhimento na modalidade Abrigo Institucional	2019	DPSR	UAI reordenada FONTE: Relatório de Gestão



Proteção Social Especial – População em Situação de Rua				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços da Assistência Social	1. Ampliar em 03 unidades de acolhimento na modalidade República	2020	DPSR	Número de repúblicas implantadas FONTE: Relatório de Gestão
	2. Ampliar em 02 unidades de acolhimento na modalidade Casa de Passagem, por meio de parceria	2019	DPSR	Número de Casas de Passagens implantadas FONTE: Relatório de Gestão
	3. Implantar 01 Central de Encaminhamento Social	2018	DPSR	Central implantada FONTE: Relatório de Gestão
	4. Ampliar em 50% o número de abordagens de busca ativa, a partir de roteiro pré-estabelecido	2021	DPSR	Número de abordagens de busca ativa realizadas a partir de roteiro pré-estabelecido FONTE: Relatório de Abordagem
	5. Ampliar anualmente em 50% o número de ações de sensibilização para o mundo do trabalho para pessoas em situação de rua	2021	DPSR	Número de ações de sensibilização para o mundo do trabalho FONTE: Relatório Mensal
Fortalecer o trabalho intersetorial de atendimento à população em situação de rua	1. Criar 01 instância intersetorial com agenda trimestral de reuniões para acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento à população em situação de rua	2019	DPSR	Instância intersetorial criada com cronograma de reuniões trimestrais FONTE: Relatório de Gestão
<b>Ações</b>				
Padronização dos instrumentos documentais: relatórios entre outros Implementar as atividades socioeducativas para os usuários dos serviços especializados Estabelecer parcerias com as demais políticas setoriais para integração aos serviços especializados Implantar documentos norteadores para equipes técnicas dos NRFAS referente aos serviços ofertados pelos Centros POP Implementar, em conjunto com a Diretoria do Trabalho, ações pertinentes ao mundo do trabalho / de qualificação profissional e encaminhamentos para inserção no mercado de trabalho Implantar Comissão Intersetorial para avaliação individual dos usuários atendidos				

Proteção Social Especial – Média Complexidade				
Objetivo Assegurar atenção preventiva, protetiva e especializada às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, e para superação da violação de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inclusão social				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI	1. Acompanhar anualmente 70% das famílias de usuários em acolhimento institucional	2021	DPSE	Número de famílias de usuários em acolhimento institucional acompanhadas X número de usuários em acolhimento institucional FONTE: Relatório Mensal de Acompanhamento pelo PAEFI
	2. Atender anualmente 100 autores de violência doméstica/intra-familiar contra crianças e adolescentes, por meio de parceria com OSC	2021	DPSE	Número autores de violência doméstica/intra-familiar contra crianças e adolescentes acompanhadas X número de autores de violência doméstica/intra-familiar contra crianças e adolescentes identificados FONTE: Relatório Mensal de Acompanhamento pelo PAEFI
	3. Atender anualmente 72 famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação	2021	DPSE	Número de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação atendidas FONTE: Relatório Mensal de Acompanhamento pelo PAEFI
Executar o Serviço Especializado em Abordagem Social na busca ativa que identifique a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras	1. Atender 100% da demanda apresentada nos roteiros estabelecidos	2021	DPSE	Número de solicitações X número de atendimentos efetivados FONTE: Relatório de Abordagem
Executar o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade	1. Atender e acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade	2021	DPSE	Número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto atendidos FONTE: Relatório Mensal de atendimento
	2. Reavaliar a execução do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no âmbito do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Curitiba	2021	DPSE	Número de documentos publicados e fluxos estabelecidos FONTE: Relatório de Gestão



Proteção Social Especial – Média Complexidade				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Coordenar o Programa Municipal de Atendimento socioeducativo em Meio Aberto	1. Publicar 1 Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Curitiba, a cada 3 anos	2021	DPSE	Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em meio Aberto de Curitiba publicado FONTE: Relatório de Gestão.
	2. Planejar, executar e monitorar 100% das ações previstas no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Curitiba	2021	DPSE	Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Curitiba planejado, executado e monitorado FONTE: Relatório de Gestão.
	3. Realizar 1 oficina de avaliação o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Curitiba para os membros da comissão municipal do SINASE, a cada ano	2021	DPSE	Oficina realizada FONTE: Relatório de Gestão
	4. Avaliar a função da FAS na gestão do Programa Municipal de Atendimento socioeducativo em Meio Aberto	2021	DPSE	Número de documentos publicados FONTE: Relatório de Gestão
	5. Produzir 1 documento orientador com fluxos e definição das funções de cada secretaria (Caderno de Orientações Técnicas)	2021	DPSE	Documento publicado FONTE: Relatório de Gestão
Qualificar e ampliar a oferta o Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	1. Ampliar 10 Unidades Referenciadas	2021	DPSE	Número de unidades ampliadas FONTE: Relatório de Gestão.
	2. Ampliar 3 Centros Dia para PcD	2021	DPSE	Número de Centros Dia para PcD ampliado FONTE: Relatório de Gestão.
	3. Ampliar em 2 Centros Dia para pessoa idosa	2021	DPSE	Número de Centros Dia para pessoa idosa ampliado FONTE: Relatório de Gestão.

Proteção Social Especial – Média Complexidade				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Fortalecer e implementar a Rede de Proteção para Criança, Adolescente, Mulher e Idoso em situação de risco para violência	1. Preencher a Notificação Obrigatória para 100% dos casos de suspeita ou confirmação de situação de violência para crianças, adolescentes, mulheres e idosos que chegam à Assistência Social	2019	DPSE	Número de notificações obrigatórias preenchidas X número de situações de violência atendidas FONTE: Relatório Mensal de Acompanhamento PAEFI / Sistema Nacional de Agravos de Notificação – SINAN
	2. Destinar 11 servidores representando a Assistência Social (1 Coordenação Municipal e 10 Coordenação Regional)	2021	DPSE	Número de servidores representantes da Assistência Social FONTE: Relatório de Gestão
Executar, no âmbito da Assistência Social, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	1. Realizar anualmente 1 Campanha de sensibilização e prevenção	2021	DPSE	Número de campanhas realizadas. FONTE: Relatório do SIMPETI
	2. Realizar anualmente 1 ação de capacitação com servidores da FAS	2021	DPSE	Ação de capacitação realizada FONTE: Relatório do SIMPETI
	3. Realizar reuniões bimestrais da Comissão Municipal de erradicação do Trabalho Infantil – CMETI	2021	DPSE	Número de reuniões realizadas FONTE: memória de reuniões
<b>Ações</b>				
Implementar metodologia de trabalho do PAEFI Realizar capacitações para os servidores do PAEFI Aprimorar o acompanhamento de acolhidos e suas respectivas famílias Aprimorar o acompanhamento coletivo (grupos de famílias/indivíduos), incluindo famílias cujo membro esteja em situação de acolhimento Implantar metodologia especializada para o atendimento aos autores de violência doméstica / intra-familiar contra crianças e adolescentes Fortalecer e ampliar parcerias para atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - LA e PSC				



Proteção Social Especial – Alta Complexidade				
Objetivo Assegurar proteção social integral às famílias e indivíduos com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, fragilizados e/ou em situação de ameaça				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Aprimorar os serviços de acolhimento oficiais e parceiros do Município de Curitiba, nas modalidades institucional e familiar	1. Reordenar 100% serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens à legislação e orientações técnicas vigentes	2021	DPSE / Núcleos Regionais / Instituições Parceiras	Número de Projetos Político Pedagógicos elaborados e/ou atualizados Número de Regimentos Internos elaborados e/ou atualizados Protocolo Qualidade em Instituições de Acolhimento à Criança e ao Adolescente revisado e atualizado FONTE: Planilha Controle de RI e PPP - DPSE / Relatório de Gestão
	2. Ampliar em 07 as unidades de acolhimento para oferta da modalidade República para Jovens.	2021	DPSE / DA / DF	Número de Repúblicas implantadas FONTE: Relatório de Gestão
Aprimorar os serviços de acolhimento oficiais e parceiros do Município de Curitiba, nas modalidades institucional e familiar	3. Reordenar 100% os serviços de acolhimento institucional para adultos e pessoas com deficiência / transtornos à legislação e orientações técnicas vigentes	2021	DPSE / Núcleos Regionais / Instituições Parceiras	Número de Projetos Político-Pedagógicos elaborados e/ou atualizados Número de Regimentos Internos elaborados e/ou atualizados Número de Notas Técnicas elaboradas FONTE: Planilha Controle de RI e PPP - DPSE / Relatório de Gestão
	4. Reordenar 100% os serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas à legislação e orientações técnicas vigentes	2021	DPSE / Núcleos Regionais / Instituições Parceiras	Número de Projetos Político-Pedagógicos elaborados e/ou atualizados Número de Regimentos Internos elaborados e/ou atualizados Protocolo de Qualidade em Instituições de Longa Permanência para a Pessoa Idosa revisado e atualizado FONTE: Planilha Controle de RI e PPP - DPSE / Relatório de Gestão
	5. Implementar 1 Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora – Execução Indireta	2020	DPSE	Número de Serviço implementado FONTE: Relatório de Gestão
	6. Implantar 1 Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, em família de origem e família extensa ou ampliada	2021	DPSE	Número de Serviço implantado FONTE: Relatório de Gestão
	7. Ampliar as equipes das Unidades de Acolhimento Institucional Oficiais, de acordo com a legislação vigente	2021	DPSE	Número de assistentes sociais lotados em UAI Número de psicólogos lotados em UAI Número de pedagogos lotados em UAI Número de educadores sociais lotados em UAI FONTE: Relatório Recursos Humanos
<b>Ações</b>				
<p>Ação permanente de acompanhamento, orientação e supervisão das unidades de acolhimento, de acordo com os parâmetros e legislação vigente</p> <p>Formalizar Termo de cessão de uso do imóvel para República para Jovens</p> <p>Promover o empoderamento e autonomia de adolescentes, de 14 a 18 anos incompletos, em acolhimento institucional, com vistas ao acesso ao mundo do trabalho, à segurança de renda, à proteção social e à emancipação</p> <p>Adequar metas em relação a ociosidade x ocupação</p> <p>Fortalecer o atendimento às crianças e adolescentes em acolhimento institucional, junto aos CREAS, com acompanhamento sistemático, garantindo qualidade na convivência familiar e comunitária. programas de apadrinhamento afetivo de crianças e adolescentes em acolhimento institucional</p>				

Acesso ao Mundo do Trabalho				
Objetivo				
Promover autonomia dos usuários da Assistência Social por meio de ações articuladas entre diversas políticas públicas, com vista à promoção do acesso ao mundo do trabalho				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Sensibilizar os usuários dos Serviços Socioassistenciais quanto às oportunidades de acesso ao mundo do trabalho	1. Promover, pelo menos, uma ação anual de sensibilização de usuários por equipamento	2021	DQT	Número de ações de sensibilização FONTE: Planilha interna de monitoramento da DQT
Desenvolver, por meio da metodologia utilizada pelo Programa Mobiliza, competências sociais, habilidades pessoais, bem como orientar usuários dos serviços socioassistenciais quanto aos instrumentais de acesso para o mundo do trabalho	1. Realizar 40 grupos do Programa Mobiliza ao ano	2021	DQT	Número de grupos realizados FONTE: Planilha interna de monitoramento da DQT
Promover o acesso a oportunidades do mundo do trabalho para adolescentes vinculados aos serviços socioassistenciais	1. Preencher anualmente 100% das vagas disponibilizadas para a Formação Inicial com adolescentes vinculados aos serviços socioassistenciais	2021	DQT	Número de adolescentes inscritos na Formação Inicial FONTE: Planilha interna de monitoramento da DQT
	2. Inserir 50% dos adolescentes que passaram pela Formação Inicial em vagas de Aprendizagem Profissionalizante	2021	DQT	Número de adolescentes com contratos de aprendizagem assinados para atuar em empresas/órgãos públicos vinculados às OSC qualificadoras de aprendizagem FONTE: Prestação de Contas das OSCs
	3. Preencher 100% das vagas disponibilizadas para Adolescentes Aprendizes que atuarão na FAS com adolescentes vinculados aos serviços socioassistenciais	2021	DQT	Número de adolescentes com contratos de aprendizagem assinados para atuar na FAS FONTE: Planilha interna de monitoramento da DQT
	4. Promover ao menos 01 ação de Articulação e Cidadania por regional para adolescentes vinculados aos serviços socioassistenciais	2021	DQT	Número de Ações de Articulação e Cidadania realizadas FONTE: Planilha interna de monitoramento da DQT
Aprimorar a oferta das ações realizadas, de acordo com as especificidades e demandas dos territórios	1. Realizar 01 reunião de supervisão de grupos do Programa Mobiliza, por regional	2021	DQT	Número de reuniões de supervisão de grupos do Programa Mobiliza realizadas por regional FONTE: Formulários de Supervisão de Grupos da DQT
	2. Realizar 01 reunião de avaliação com cada parceiro ao término das ações realizadas, envolvendo os responsáveis pela execução (FAS, demais órgãos públicos, iniciativa privada e OSCs)	2021	DQT	Número de instituições parceiras em ações do mundo do trabalho no final de cada ano; Número de reuniões de avaliação realizadas com cada instituição parceira FONTE: Planilha interna de monitoramento da DQT
<b>Ações</b>				
Mobilizar e qualificar para o trabalho a população em situação de vulnerabilidade e risco social Promover Formação Inicial de adolescentes implementada pelo Programa FAS Aprendiz. Inserir adolescentes no mundo do trabalho por meio de contrato como Adolescente Aprendiz				



Gestão do SUAS				
Objetivo Realizar contínuo aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, como forma de assegurar a universalidade, gratuidade e integralidade da proteção social				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal	1. Promulgar a Lei do SUAS em Curitiba	2021	Assessoria de Planejamento	Lei do SUAS promulgada FONTE: Diário Oficial do Município
	2. Regulamentar os benefícios eventuais no município	2021	Assessoria de Planejamento / DPSB / DPSE / DPSR	Benefícios eventuais regulamentados FONTE: Diário Oficial do Município
Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da FAS	1. Capacitar anualmente 70% dos servidores ativos do quadro efetivo da FAS	2021	Diretorias / Assessorias / Núcleos Regionais	Número de servidores capacitados FONTE: Relatório Anual de Educação Permanente
	2. Elaborar 5 documentos norteadores para a Política de Assistência Social	2021	Diretorias / Assessorias / Núcleos Regionais	Número de documentos norteadores publicados pela FAS FONTE: Portal da FAS / Relatório de Gestão
	3. Promover anualmente 01 ação de produção e disseminação de conhecimentos relacionados ao SUAS	2021	Assessoria de Planejamento / Diretoria Administrativa	Número de ações de produção e disseminação de conhecimentos sobre o SUAS realizadas FONTE: Relatório de Gestão
	4. Propiciar a realização dos Espaços de Estudo em 100% das unidades socioassistenciais da FAS que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios	2019	Diretorias / assessorias / Núcleos Regionais	Orientação Técnica nº 01/2013 atualizada e publicada por Portaria FONTE: Diário Oficial do Município
	5. Instituir o Núcleo de Educação Permanente da FAS	2020	Diretoria Administrativa	Núcleo de Educação Permanente instituído FONTE: Relatório de Gestão
	6. Definir ferramenta informatizada padrão para o registro de atendimentos da assistência social na FAS	2018	Assessoria de Planejamento	Ferramenta padrão para o registro de atendimentos da Assistência Social na FAS definida FONTE: Relatório de Gestão
	7. Realizar concurso público para compor as equipes	2020	Assessoria de Planejamento / Diretoria Administrativa	Concurso público realizado FONTE: Relatório de Gestão

Gestão do SUAS				
Objetivos específicos	Meta	Prazo	Resp.	Indicadores
Adequar a rede de atendimento às demandas dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e risco social	1. Reformar 100% das unidades socioassistenciais da FAS que necessitem de reformas, conforme avaliação técnica do setor de obras	2021	Setor de Obras / Diretorias / Núcleos Regionais	Número de unidades socioassistenciais da FAS reformadas FONTE: Relatório de Gestão
	2. Implantar 04 unidades socioassistenciais previstas no Plano de Governo 2017/2020	2021	Setor de Obras / Diretorias / Núcleos Regionais	Número de unidades socioassistenciais previstas no Plano de Governo 2017/2020 implantadas FONTE: Relatório de Gestão; Diário Oficial do Município (decretos que instituem as unidades)
	3. Reordenar a rede socioassistencial de execução direta, de acordo com estudo realizado	2018	Assessoria de Planejamento / Diretorias / Núcleos Regionais	Rede socioassistencial reordenada FONTE: Relatório de Gestão
Fortalecer os espaços de participação social e as instâncias de controle social no SUAS	1. Ampliar em 30% o número de participação nas instâncias de controle social do SUAS	2021	Secretaria Executiva dos Conselhos / Assessoria de Planejamento	Número de participantes nas Conferências da Assistência Social e no Conselho Municipal de Assistência Social FONTE: Atas das reuniões do CIMAS / Relatório da Conferência da AS
	2. Elaborar o Plano Municipal de Participação Social	2019	Secretaria Executiva dos Conselhos / Assessoria de Planejamento	Plano elaborado FONTE: Relatório de Gestão
	3. Construir ou aprimorar 3 mecanismos de comunicação com a sociedade, garantindo linguagem acessível	2021	Secretaria Executiva dos Conselhos / Assessoria de Planejamento / Assessoria de Comunicação	Número de mecanismos de comunicação construídos ou aprimorados FONTE: Relatório de Gestão
<b>Ações</b>				
Implantar ferramenta de padronização de registros dos atendimentos no âmbito da Assistência Social Adequar as equipes que atuam na Política de Assistência Social Capacitar equipes que atuam na assistência social Qualificar e reordenar os processos de trabalho Regular e implementar os benefícios eventuais previstos na LOAS Reordenar rede de unidades implantando, remanejando e transferindo espaços físicos de acordo com estudo, atendendo à realidade atual Regular a Lei do SUAS				



## 8. Resultados e impactos esperados

Entendendo a complexidade das demandas e o cenário socioeconômico que se apresenta na atualidade, percebe-se a importância do fortalecimento e consolidação do SUAS em âmbito municipal como forma de garantir às populações vulneráveis e em risco social o acesso a serviços descentralizados, qualificados e reordenados, atendendo às demandas individuais e coletivas que se manifestam.

Nesta perspectiva, o trabalho desenvolvido neste quadriênio visa alcançar resultados efetivos na transformação social, ampliando a oferta de atendimento ao público prioritário da assistência social, adequando recursos (físicos, materiais e humanos) às demandas territoriais e fortalecendo o trabalho intersetorial.

Em relação aos impactos, espera-se:

- Adequação da rede de atendimento às demandas dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e risco social;
- Ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Ampliação do acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços socioassistenciais;
- Qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados;
- Fortalecimento do trabalho intersetorial no atendimento aos públicos prioritários;
- Fortalecimento dos espaços de participação social e das instâncias de controle social no SUAS

## 9. Mecanismos e fontes de financiamento

### Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Estimativa de receita 2018 a 2021

DESCRIÇÃO	2018 INICIAL	2018 ARRECADADO ATÉ 30/03/2018	PROJETADO 2018 SOBRE A RECEITA ATÉ MARÇO	2019	2020	2021
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL</b>						
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação no Trabalho Infantil - ACEPETI	204.000,00	0	102.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	1.607.000,00	234.082,22	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00
Bloco de Financiamento PSE de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.076.000,00	0	0	0	0	0
Bloco de Financiamento PSE de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	6.616.000,00	0	0	0	0	0
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - Portaria	7.644.000,00	0	3.822.000,00	7.644.000,00	7.644.000,00	7.644.000,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Portaria MDS 967/2018	0	816.000,00	6.880.000,00	11.572.000,00	11.572.000,00	11.572.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD - SUAS (corrente)	246.000,00	0	158.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
Programa Criança Feliz no SUAS	2.700.000,00		0	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Transferências de Convênios da união (capital)	180.000,00		90.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
<b>TOTAIS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>24.273.000,00</b>	<b>1.050.082,22</b>	<b>12.382.000,00</b>	<b>23.945.000,00</b>	<b>23.945.000,00</b>	<b>23.945.000,00</b>
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ</b>						
<b>TOTAIS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>3.690.000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.588.000,00</b>	<b>3.588.000,00</b>	<b>3.588.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA</b>						
<b>TOTAIS DE TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>32.253.000,00</b>	<b>4.881.440,18</b>	<b>32.253.000,00</b>	<b>33.078.000,00</b>	<b>33.078.000,00</b>	<b>33.078.000,00</b>
<b>RECEITAS PRÓPRIAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>TOTAIS DE RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>1.153.000,00</b>	<b>197.925,49</b>	<b>791.701,96</b>	<b>1.153.000,00</b>	<b>1.153.000,00</b>	<b>1.153.000,00</b>
<b>TOTAIS DE RECEITAS PREVISTAS</b>	<b>61.369.000,00</b>	<b>6.129.447,89</b>	<b>45.426.701,96</b>	<b>61.764.000,00</b>	<b>61.764.000,00</b>	<b>61.764.000,00</b>



## 10. Acompanhamento, monitoramento e avaliação

O monitoramento das ações propostas constitui-se como parte essencial da Política de Assistência Social, pois é através do acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que se aprimora a sua qualidade e seus resultados. Através do monitoramento é possível identificar o uso dos recursos e a produção de resultados, comparando-os com o planejamento inicial e adequando possíveis desvios.

Além do monitoramento, a avaliação também se faz imprescindível uma vez que identifica processos, resultados, impactos e compara dados de desempenho. Em suma, a avaliação é a análise crítica dos objetivos, da implementação, dos resultados e do impacto social dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A avaliação só será possível se houver monitoramento das ações propostas.

Sendo assim, destaca-se a importância destes processos em relação ao Plano Municipal de Assistência Social, pois proporcionarão à gestão e ao controle social a adequação de suas ações de forma ética e objetiva.

O acompanhamento e monitoramento serão realizados anualmente, considerando os relatórios dos ciclos de gestão do Plano de Governo, além da produção de relatório específico, construído com base no prazo definido de execução e com indicação do cumprimento de cada meta proposta.

Além deste processo de monitoramento o PMAS deverá ser revisado anualmente, observando as deliberações da conferência municipal de assistência social e, se ocorrer, a publicação das metas do Pacto de Aprimoramento de Gestão.

## Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS. Brasília: MDS, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, nov. 2005.

CURITIBA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Curitiba: 2017-2027. Curitiba, 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 204, de 11 de novembro de 2014. Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, conforme SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial [do Município de Curitiba], Curitiba, N. 220, 18 nov. 2014. Ano III, p. 69.

PARANÁ. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná: 2016-2025. Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Curitiba: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Plano Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná: 2016-2019. Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Curitiba: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, 2017.



